

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.347/2024**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e o Secretário de Administração Geral, Sr (a) **Mario Mauricio da Matta Junior**, portador (a) do RG nº 24.972.175-2 e CPF: 185.447.638-63, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de saco para coleta de resíduos, em atendimento às Secretarias de Administração, Obras, Educação, Saúde e Medicina, Governo, Segurança, Transito, Meio Ambiente, Infraestrutura Urbana, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Cidadania, Desenvolvimento Economico Social e Trabalho, Assuntos Juridico em conformidade com o lote do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **Papa Lix Plasticos e Descartaveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.504.095/0001-80, com sede na R Zilda, 1200, Casa Verde, São Paulo, Telefone: (11) 2827-4850 neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Sidnei Ribeiro**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 6.595.708-8e C.P.F. nº 003.887.048-70.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, aquisição de saco para coleta de resíduos nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

## **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 84, da Lei Federal 14.131/2021, podendo ser prorrogado em igual período à critério da Administração.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de solicitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de saco para coleta de resíduos.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto licitado deverá ser em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a solicitação das **Secretarias de Governo, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Administração, Secretarias de Esporte e Lazer, Secretarias de Educação, Secretarias de Obras/ Serviços Municipais, Secretarias de Saúde e Medicina Preventiva, Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Secretarias de Meio Ambiente, Secretarias de Cultura, Secretarias de Segurança, Secretarias de Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Econômico social e Trabalho, Secretarias de Infraestrutura Urbana e Gabinete do Prefeito**, neste município, após a emissão da Ordem de fornecimento conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de saco para coleta de resíduos.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido (s) por servidores previamente designados, para

## **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos de verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constatadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. Às Secretarias requisitantes, receberam o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

4.12. O entrega do material deverá ser no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.13. Os materiais deverão ser entregues, após a ordem de fornecimento, de acordo com a solicitação da à Secretaria requisitante, neste município, tudo em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

### **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

### **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

### **8. DAS PENALIDADES**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

## **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

8.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

### **9. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:**

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa;

## **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

9.1.3. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura da ATA e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 14133/2021 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

9.1.4. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

9.1.5. Pela inexecução parcial da ATA será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

9.1.6. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

9.1.7. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na ATA sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

9.1.8. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral da ATA ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.1.9. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

9.1.10. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

9.1.11. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da ATA.

9.1.12. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14133/21 e alterações subsequentes.

9.1.13. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9.1.14. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

## **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

10.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

### **11. DO FORO**

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

---

**Município de Carapicuíba**  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

---

**Município de Carapicuíba**  
Mario Mauricio da Matta Junior - Secretaria de Administração Geral

---

**Papa Lix Plasticos e Descartaveis Ltda**  
Sidnei Ribeiro - Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA:**

Tal aquisição se faz necessária para o atendimento das Secretarias Solicitantes.

**2. PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega dos itens é de 05 (Cinco) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397-085.

No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (14.133/2021);

**3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade;

**5. PRAZO DE PAGAMENTO:**

O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

**6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

A vigência da contratação será de 12 (Doze) meses.

**7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega.

**8. DAS AMOSTRAS**

A empresa vencedora deverá apresentar amostra de cada item dos lotes 01 e 02 em até 10 (dez) dias úteis, após ser declarada vencedora.

Apresentar junto às amostras em 10 (dez) dias úteis, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR



## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, com todas as informações necessárias indicadas no termo de referência.

A licitante que não enviar a amostra e os laudos no prazo será desclassificada, sendo convocadas as empresas subsequentes.

### QUANTITATIVO

LOTE 01			
Item	Descrição	Quant.	Und.
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	8275	PCT
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	8310	PCT
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	9695	PCT

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	10200	PCT
<b>LOTE 02</b>			
Item	Descrição	Quant.	Und.
2.1	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/9Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b> , com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	1050	PCT
2.2	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/15Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b> , com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	1000	PCT

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

2.3	<p>Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/30Kg</b>, medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b>, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</p>	1000	PCT
2.4	<p>Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 240 litros</b>, medindo 115cm de largura x 115cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b>, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</p>	1020	PCT

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

## PROPOSTA 35/24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	200	R\$ 79,80	R\$ 15.960,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	200	R\$ 104,90	R\$ 20.980,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica,	PAPALIX	PCT	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 87.940,00</b>

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	40	R\$ 79,80	R\$ 3.192,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	40	R\$ 104,90	R\$ 4.196,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou	PAPALIX	PCT	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.188,00</b>

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	600	R\$ 79,80	R\$ 47.880,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	600	R\$ 104,90	R\$ 62.940,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 338.820,00</b>

### SECRETARIA DE DE ESPORTE E LAZER

#### LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	500	R\$ 79,80	R\$ 39.900,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	500	R\$ 104,90	R\$ 52.450,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que	PAPALIX	PCT	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00

**Pregão Eletrônico nº 35/2024 - Processo Administrativo nº. 10347/2024 – Ata 111/24**

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 Brasil

**Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 240.850,00</b>

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	70	R\$ 104,90	R\$ 7.343,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	70	R\$ 210,00	R\$ 14.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.293,00</b>	

SECRETARIA DE GOVERNO						
LOTE 01						



## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	15	R\$ 79,80	R\$ 1.197,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	20	R\$ 104,90	R\$ 2.098,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 10.270,00</b>	

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	150	R\$ 104,90	R\$ 15.735,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 52.125,00</b>
--------------------	----------------------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**LOTE 01**

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	1500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	1500	R\$ 79,80	R\$ 119.700,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	2000	R\$ 104,90	R\$ 209.800,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica,	PAPALIX	PCT	2000	R\$ 210,00	R\$ 420.000,00

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 817.000,00</b>

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	50	R\$ 104,90	R\$ 5.245,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou	PAPALIX	PCT	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.985,00</b>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SETRA						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	40	R\$ 79,80	R\$ 3.192,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	45	R\$ 104,90	R\$ 4.720,50
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que	PAPALIX	PCT	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.762,50</b>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	10	R\$ 79,80	R\$ 798,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações	PAPALIX	PCT	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.347,00</b>

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	5	R\$ 79,80	R\$ 399,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.598,00</b>	

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

## SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

### LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	5000	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	5000	R\$ 79,80	R\$ 399.000,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	5000	R\$ 104,90	R\$ 524.500,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010.O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	5000	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00



**Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.198.500,00</b>
--------------------	-------------------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
1.1	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 15 litros/3Kg</b> , medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
1.2	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 30 litros/6Kg</b> , medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	300	R\$ 79,80	R\$ 23.940,00
1.3	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/10Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 104,90	R\$ 104.900,00
1.4	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/20Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, <b>cor: preto</b> , com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras

outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 347.840,00</b>

**VALOR DO LOTE 01 R\$ 4.194.518,50 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
2.1	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 30 litros/9Kg, medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, cor: branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
2.4	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 240 litros</b> , medindo 115cm de largura x 115cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b> , com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	20	R\$ 357,95	R\$ 7.159,00
Valor Total					<b>R\$ 12.009,00</b>	

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V.Unit.	V. Total
2.1	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 30 litros/9Kg, medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, cor: branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 97,00	R\$ 97.000,00
2.2	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 50 litros/15Kg</b> , medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b> , com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
2.3	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 100 litros/30Kg</b> , medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b> , com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 263,00	R\$ 263.000,00

**Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

2.4	<p>Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. <b>Capacidade para 240 litros</b>, medindo 115cm de largura x 115cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, <b>cor: branco leitoso</b>, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, o produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281, do decreto 7.212 de 15.06.2010 em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, CNPJ do fabricante, nº de lote, responsável técnico e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, amostra, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</p>	PAPALIX	PCT	1000	R\$ 357,95	R\$ 357.950,00
Valor Total						R\$ 837.950,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 849.959,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.044.477,50 (CINCO MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CARAPICUIBA  
**CONTRATADO:** PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA  
**TERMO DE ATA:** 111/24  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**

Cargo: Secretário de Administração Geral

CPF: 185.447.638-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: **Sidnei Ribeiro**

Cargo: Representante Legal

CPF: 003.887.048-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**

Cargo: Secretário de Administração Geral

CPF: 185.447.638-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**

Cargo: Secretário de Administração Geral

CPF: 185.447.638-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Luma Pereira**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 477.262.438-48

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PREGOEIRA:**

Nome: **Cleonice Dias de Sousa**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.